



Lei Nº 1134/2015,
De 26 de Outubro de 2015.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JOSEFA
CARVALHO SOARES À PRINCIPAL VIA
PÚBLICA DO LOTEAMENTO ROMANOS,
SITUADO NO POVOADO SANTA RITA E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

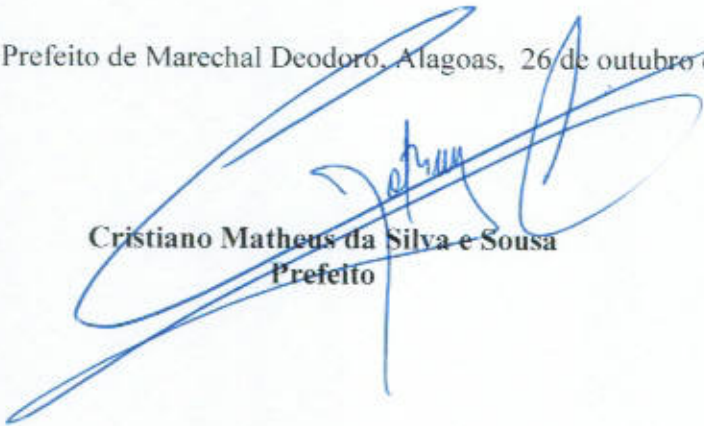
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, ESTADO
DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **RUA JOSEFA CARVALHO SOARES**, a principal
via pública do Loteamento Romanos, situado no Povoado Santa Rita, deste Município. .

Art. 2º A placa indicativa fica sob a responsabilidade do Poder Executivo
Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito de Marechal Deodoro, Alagoas, 26 de outubro de 2015.


Cristiano Matheus da Silva e Sousa
Prefeito